

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐**Dispensa Eletrônica**☒**Dispensa Direta**☐**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Cotação de preços para a contratação de serviços cartoriais, no âmbito da CODEVASF-1ª/SR, conforme relação abaixo:

| Item | Catmat / Catser | Descrição                     | Unid.   | Quant. |
|------|-----------------|-------------------------------|---------|--------|
| 01   | 15415           | <b>Cartório / Tabelionato</b> | Unidade | 01     |

**2. Justificativa da contratação. (Objetivo)**

A contratação dos serviços se faz necessária para a validação de atos administrativos/jurídicos praticados no âmbito da 1ª/SR, por um período de 12 (doze) meses, em razão de diversos reconhecimentos de firmas (220) / autenticações (110) / cartão de assinatura + arquivamento (10) / fotocópias (110), entre outros, sendo a alternativa mais eficaz e econômica para a Administração Pública.

**3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:**

Imediata, tão logo seja emitida a Ordem de Serviço.

**4. Condição de Participação**

A escolha de fornecedor se dará com base na exclusividade do serviço cartorial, cujos preços são tabelados, bem como na qualidade e agilidade do atendimento prestado. Para tanto, cabe ao Prestador de Serviço a regularidade junto Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, no que couber.

**4.1 Qualificação Técnica**

Serviço cartorial.

**4.2 Prazo de garantia:**

Não se aplica.

**4.3 Prazo de entrega:**

Conforme necessidade e agendamento junto ao cartório.

**4.4 Local de entrega:**

Não se aplica.

**4.5. Forma de recebimento:**

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços**

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 3.738,40 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), data base dezembro/2024, sendo o valor máximo global aceito pela CODEVASF.



## 6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à(s) Contratada(s) pelos serviços prestados, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) correspondente(s), devidamente aceita(s) pelo Contratante e vedada à antecipação.

### Assinatura e aprovação

Elaborado em 05/12/2024 por:

---

Dácio Soares Nunes  
Analista em Desenvolvimento Regional  
Matrícula 1194208

Aprovado por:

---

Rodolfo Martos Rodrigues  
Gerente Regional - 1ª/GRA  
Matrícula 1022709